prefeitura de ANTÔNIO ALMEIDA
O povo unido para o progresso

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 034/2020 – CPL/PMAA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 020/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 040/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI
CONTRATADO: SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (CNPJ n° 03.894.963/0001-74)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de máscaras descartáveis cirúrgicas, óculos de proteção, luvas de látex e toucas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, como medida de prevenção e combate a emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID 19), no Município de Antônio Almeida/PI
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4°, Lei n° 13.979/20
VALOR GLOBAL: R$ 1.763,80 (um mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)
FONTE DOS RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, ISS, IPTU, FMAS e demais Recursos Próprios
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2020

Antônio Almeida/PI, 16 de julho de 2020.

JOÃO BATISTA CAVANCANTE COSTA
Prefeito Municipal

prefeitura de ANTÔNIO ALMEIDA
O povo unido para o progresso

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2020 – CPL/PMAA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA**, estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, bem como os fundamentos do parecer jurídico da Assessoria Especializada, ambos presentes no Processo Administrativo n° 034/2020 referente a Dispensa de Licitação n° 020/2020, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 26 da Lei n° 8.666/93, **RATIFICAR** a contratação, por meio de dispensa de certame licitatório, da empresa SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (CNPJ n° 03.894.963/0001-74), pelo valor global de R$ 1.763,80 (um mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), para a aquisição de máscaras descartáveis cirúrgicas, óculos de proteção, luvas de látex e toucas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, como medida de prevenção e combate a emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID 19), no Município de Antônio Almeida/PI.

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do procedimento administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Publique-se, no prazo legal, este Termo de Ratificação na imprensa oficial deste Município, como condição para eficácia dos atos adotados e constantes dos autos do presente processo.

Antônio Almeida/PI, 14 de julho de 2020.

JOÃO BATISTA CAVANCANTE COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

PREFEITURA DE DOM INOCÊNCIO
Nós amamos, nós cuidamos!

Errata de Publicação nº 001 /2020
Tomada de Preço nº. 001/2020
Processo Administrativo 040/2020

A **Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio – PI torna** público que fica realizará a **TOMADA DE PREÇO** do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é: **Contratação de Empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para Construção de um espaço Multieventos com 1.006,49m de área construída, no Município de Dom Inocêncio.**

Retifica-se a Data da realização da Seção publicado no Diário Oficial da União, Jornal o Dia e Diário Oficial dos Municípios do Piauí no dia 14 de julho de 2020.

1. **Onde se Lê: "30 de julho de 2019 as 09:00 horas".**
2. **Lê se: "30 de Julho de 2020 as 09:00 horas"**

Permanece inalterado o preço total estimado e demais Cláusulas do edital. Fica mantida a data do certame ao qual ocorrerá no dia 30 **de junho de 2020 ás 09:00 horas** no prédio da Prefeitura Municipal na sala de licitações, o Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, podendo ser obtido na sede desta Prefeitura Municipal situada na Praça Camaratuba, S/N, no horário das 08:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta feira..

Dom Inocêncio – PI, 16 de julho de 2020.

George Ribeiro de Castro
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br – notas.pmbelempi@vbol.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 02/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 059/2020.

OBJETO: Contratação temporária por 04 (quatro) meses, de profissional (Enfermeiro Diarista), com carga horária de (40h/semana) para atender as necessidades de combate ao Coronavírus, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento de pacientes que tenham suspeita ou estejam infectados com a COVID-19, cujo atendimento se concentrará na Unidade Básica de Saúde Adão Batista de Oliveira, localizada na rua Campo Alegre, nº 515, Centro Belém do Piauí - PI.

FONTE DE RECURSOS: FPM/ FMS/ICMS/OUTROS – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belém do Piauí/PI, CNPJ sob nº 01.612.560/0001-60.

CONTRATADO: THAIS RAIANE DA SILVA AMORIM, residente na Localidade Caboclo, Zona Rural, Belém do Piauí-PI, com o CPF sob nº. 066.816.143-45, RG sob o nº 3.540.329 SSP/PI, Inscrita no COREN-PE sob o nº 603442.

Valor mensal: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Data da Assinatura 16/07/2020.

PAGAMENTO: Conforme contrato.

VIGÊNCIA: 16 de julho de 2020 com duração até 16 de novembro de 2020, podendo ser prorrogado sucessivamente por igual período, conforme a necessidade do serviço.

BASE LEGAL: A presente contratação faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal fulcro na Lei de Contratação Temporária e suas alterações (Lei Municipal nº 206/2013, e do Decreto Municipal nº 208/2020 de 21 de março de 2020 e o Decreto Estadual nº. 1884/2020), Lei Federal nº 13.979/2020, art. 5º, I, da Resolução TCE/PI nº 23/2016 e Nota Técnica nº 02/2020 do TCE-PI.